

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Processo nº 001/2025. Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2025. **Objeto:** Parceria entre o Município de Serrania e a entidade sem fins lucrativos, visando o amparo de crianças (0 a 4 anos) e mães que trabalham fora do lar para manutenção da família, oferecendo-lhes assistência social, recreações pedagógicas e seus devidos ensinamentos, incentivando a convivência social e ensinamentos como higiene corporal, convivência cultural e intelectual, tudo conforme Plano de Trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil, ANEXO I". **Partes:** Município de Serrania CNPJ n.º 18.243.261/0001-06 e Creche Conceição Aparecida Miguel, inscrita no CNPJ sob n.º. 25.658.824/0001-84. **Fundamento Legal:** Art. 32 da Lei Federal n.º.13019 de 31 de julho de 2014. **Valor:** R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) anuais, com o fornecimento mensal de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, escolares e cessão de servidores, tudo conforme plano de trabalho a ser firmado entre as partes. **Justificativa:** Nos termos do art. 32, §1º da Lei nº 13.019/2014, a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno, justifica a não realização do chamamento público, no que se refere à parceria a ser realizada com as Organizações da Sociedade Civil, através de Termo de Fomento, que se encontra apta a estabelecer parceria com o Município de Serrania-MG, sendo inexigível o chamamento. **Dotação:** Órgão: 02 – Poder Executivo. Unidade: 04 Departamento de Educação. Proj/Ativ. 0.008 Manutenção de Convênios com as Creches Municipais 3.3.50.41.00.00.00.00.1500 contribuições. Serrania, 29 de janeiro de 2025. Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno. Prefeita Municipal.